

DECISÃO Nº 076/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003449/2017-88, de acordo com o Parecer nº 047/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, professor RUI VICENTE OPPERMANN, com a finalidade de participar da Assembleia Geral da CRULA - Conferência Regional de Reitores das Universidades Latino-Americanas membros da Agence Universitaire de la Francophonie - AUF nos dias 21 e 22 de março de 2017 e realizar visitas a universidades de Bogotá e Medellín, Colômbia, nos dias 23 e 24 de março, com ônus UFRGS (passagens e 04 diárias).

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.